Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 551/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 166/2024, QUE DIZ RESPEITO A REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE MAIS DUAS SALAS DE AULA E SALA PARA ARQUIVO NO PRÉDIO DO CEIM "SANTA MARIA", SITUADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n°166/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 180/2024, até o presente momento a obra não foi executada. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

O prédio que abriga atualmente o CEIM Santa Maria encontra-se muito deteriorado, sem as mínimas condições para oferecer conforto aos alunos e profissionais da educação, e além de não atender a demanda da Comunidade, não vem cumprindo com sua função educacional enquanto equipamento urbano.

Sabemos que a Educação Infantil necessita de maior atenção, já que é a primeira etapa da educação básica.

Portanto, pensando em educação de qualidade, a reforma e ampliação do prédio daquela Unidade Educacional tem a finalidade de atender de forma adequada a Comunidade, com isso, solicitamos o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador